
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.416 /2022

"Dá denominação de Wilson Pereira de Castro a Transitolândia Municipal e a sala de Educação para o Trânsito no Espaço localizado na Escola Dom Delfim."

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica oficializado e denominado, por força desta lei de Wilson Pereira de Castro a Transitolândia Municipal e a sala de Educação para o Trânsito no Espaço localizado na Escola Dom Delfim, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:41FF4B54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/08/2022. Edição 3323

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>